



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO  
E TURISMO

**TERMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2022**

Pelo presente termo a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO – PMSP**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - SMDET**, inscrita no CNPJ n. 04.537.740/0001-12, com sede na Av. São João, n. 473, 4º e 5º andares, Centro - São Paulo - SP, neste ato, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante denominada apenas **PMSP/SMDET** e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 12200135000180 com sede na Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, Maceió/AL CEP 57022-180, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, adiante denominada apenas **PMM**, celebram o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, nos termos a seguir descritos de forma ordenada.

**I. CLÁUSULAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

**1.1.** O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estimular ações entre a **PMSP/SMDET** e a **PMM**, para que possam contribuir mutuamente visando viabilizar ações de promoção do turismo entre as cidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DOS OBJETIVOS**

**2.1.** As partes pretendem planejar ações em conjunto para:

**a)** promover a divulgação e disseminação dos municípios como destino turístico em suas diferentes vertentes, de acordo com as legislações aplicáveis, considerando as necessidades e vocações locais existentes, ampliando o número de turistas de São Paulo em Maceió e de Maceió em São Paulo.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO  
E TURISMO

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DAS INTENÇÕES**

3.1. A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET tem interesse em colaborar com a Prefeitura do Município de Maceió com ações de apoio à promoção do turismo, visando estimular a atração de turistas paulistanos para a cidade de Maceió.

De outro lado, a Prefeitura do Município de Maceió, envidará esforços para divulgar as atrações e atividades turísticas da cidade de São Paulo para ampliar o número de visitantes daquela cidade na capital paulista.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. O presente Protocolo de Intenções não envolve o repasse de recursos financeiros, devendo cada parte arcar com as despesas necessárias à plena consecução do objeto do presente compromisso.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência do presente Protocolo de Intenções será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura e prorrogável, mediante manifestação expressa das partes e desde que observadas às condições legais.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA PUBLICIDADE**

6.1. A SMDET providenciará a publicação no Diário Oficial da cidade do extrato do presente Protocolo de Intenções, observando os prazos e as formalidades legais.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO  
E TURISMO

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA RESCISÃO OU DENÚNCIA**

7.1. O presente documento poderá ser denunciado unilateralmente a qualquer tempo, por meio de comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido de comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os pontos omissos deste documento ou futuras parcerias decorrentes do trabalho deste protocolo serão previamente discutidos entre as Partes, e sendo o caso, formalizados em instrumentos jurídicos específicos de acordo com a conveniência e necessidade.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 14 de janeiro de 2022.

**Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**  
Prefeito do Município de Maceió



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO  
E TURISMO

TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_